

PORTARIA CRP-09 N°. 076/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41, Artigos 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria 3.681/24 do Ministério da Saúde;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 783ª realizada em 17.10.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a criação da Comissão Especial de Cuidados Paliativos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, destinada a desenvolver estudos visando a disseminação do conhecimento científico e tecnológico no campo dos cuidados paliativos, em conformidade com a Política Nacional de Cuidados Paliativos-PNCP.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP09/3233, Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Psicóloga Jacqueline Andrade Amaral-CRP-09/1106, sob a presidência da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 18 de outubro de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL